

PORTARIA Nº 438/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de atribuições legais, com base no inciso "V" do § 1º do Art. 9º da Lei Municipal nº 928/2009;

RESOLVE:


Art. 1º Conceder à servidora VERA LUCIA BENIGNA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de 5ª a 8ª séries, Matrícula 2114, Progressão de faixa Salarial Nível III para Nível IV – Faixa A, considerando a conclusão do curso de Mestrado em Ciências da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2022, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2022; 94ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 18/04/2022
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO